DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quinta-Feira, 15 de Junho de 2023 - Edição nº 882

SUMÁRIO

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023 – SRP.

- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.

- 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2FA0188AF6-A55DAAB329-A14878F652-10F6150419

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023 – SRP

Objeto: Registro de preços para "**Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias**". Data de Abertura das propostas dia 29.06.2023 às 10:00 horas

Wekisley Teixeira Silva

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS LTDA EPP.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS LTDA EPP,** instalada na SBS Sul Quadra2 – Casa de São Paulo, sala 1001 - Brasília - DF - CEP 70.078-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Karyne D´Avila, portador do RG 54.886.333-4 e CPF 632.442.925-34, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 182/2022, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 182/2022, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contarde 28 de dezembro de 2022, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 182/2022, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 182/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 28 de dezembro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS LTDA EPP
CNPJ nº 44.342.924/0001-41
KARYNE D´AVILA
RG 54.886.333-4 SSP-DF
CPF Nº 632.442.925-34
CONTRATADO

Testemunhas:

_____ _____

CPF: *CPF:*

Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS LTDA EPP.

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS LTDA EPP,** instalada na SBS Sul Quadra2 – Casa de São Paulo, sala 1001 - Brasília - DF - CEP 70.078-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Karyne D´Avila, portador do RG 54.886.333-4 e CPF 632.442.925-34, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 182/2022, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 182/2022, Prestação de serviços, será prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contarde 26 de maio de 2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 182/2022, e do 2º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 182/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 26 de maio de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS LTDA EPP
CNPJ nº 44.342.924/0001-41
KARYNE D´AVILA
RG 54.886.333-4 SSP-DF
CPF Nº 632.442.925-34
CONTRATADO

Testemunhas:

_____ _____

CPF: *CPF:*